

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6308630-6**

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEVAERD

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500754782
Registro: 012339-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89110-900

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Gaspar

Complemento:

Cidade: GASPAR

Data de Início: 03/07/2017

Data de Término: 11/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: diverBairro: Diversos
UF: SC

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

Estudo de Viabilid. Téc.

Sinalização de Segurança

Dimensão do Trabalho:

16.00

Unidade(s)

5. Observações

Rua Anfiloquio Nunes Pires Nº 230/231/3726/3726 Av.Frei Godofredo Nº 1080/1081/1649/1650/2699/2700 Rua Hercilio Fides Zimmermann Nº 800/801 Rua Dr.Nereu Ramos 1070/1070 Rua Itajai Nº210/535/1400/

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 11/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 21/09/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 11 de Setembro de 2017

ALEXANDRE GEVAERD

433.192.709-15

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

83.102.244/0001-02

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6308630-6**

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEVAERD

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500754782
Registro: 012339-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

Ação Institucional:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

CEP: 89110-900

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Gaspar

Complemento

Cidade: GASPAR

Data de Início: 03/07/2017

Data de Término: 11/09/2017

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Diversos

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: diver

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

Estudo de Viabilid. Téc.

Sinalização de Segurança

Dimensão do Trabalho:

16,00

Unidade(s)

5. Observações

Rua Anfiloquio Nunes Pires Nº 230/231/3726/3726 Av.Frei Godofredo Nº 1080/1081/1649/1650/2699/2700 Rua Hercilio Fides Zimmermann Nº 800/801 Rua Dr.Nereu Ramos 1070/1070 Rua Itajaí Nº210/535/1400/

6. Declarações

Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 11/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 21/09/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 11 de Setembro de 2017

ALEXANDRE GEVAERD

433.192.709-15

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

83.102.244/0001-02



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6308630-6**

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEVAERD

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500754782
Registro: 012339-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPARGASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: 435

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89110-900

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Gaspar

Complemento:

Cidade: GASPARGASPAR

Data de Início: 03/07/2017

Data de Término: 11/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02
Nº: diver

Bairro: Diversos

UF: SC

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

Estudo de Viabilid. Téc.

Sinalização de Segurança

Dimensão do Trabalho:

16,00

Unidade(s)

5. Observações

Rua Anfiloquio Nunes Pires Nº 230/231/3726/3726 Av.Frei Godofredo Nº 1080/1081/1649/1650/2699/2700 Rua Hercilio Fides Zimmermann Nº 800/801 Rua Dr.Nereu Ramos 1070/1070 Rua Itajai Nº210/535/1400/

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 21/09/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPARGASPAR - SC, 11 de Setembro de 2017

ALEXANDRE GEVAERD

433.192.709-15

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

83.102.244/0001-02

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO****6308630-6**

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE GEVAERD

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500754782

Registro: 012339-8-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Rua Coronel Aristiliano Ramos

Complemento:

Cidade: GASPAR

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.000,00

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02

Nº: 435

Bairro: Centro

UF: SC

CEP: 89110-900

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Gaspar

Endereço: Gaspar

Complemento:

Cidade: GASPAR

Data de Início: 03/07/2017

Data de Término: 11/09/2017

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.102.244/0001-02

Nº: diver

Bairro: Diversos

UF: SC

CEP: 89110-900

4. Atividade Técnica

Estudo de Viabilid. Téc.

Sinalização de Segurança

Dimensão do Trabalho:

16,00

Unidade(s)

5. Observações

Rua Anfiloquio Nunes Pires Nº 230/231/3726/3726 Av.Frei Godofredo Nº 1080/1081/1649/1650/2699/2700 Rua Hercilio Fides Zimmermann Nº 800/801 Rua Dr.Nereu Ramos 1070/1070 Rua Itajaí Nº210/535/1400/

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEAMVI - 5

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 11/09/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 21/09/2017

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

GASPAR - SC, 11 de Setembro de 2017

ALEXANDRE GEVAERD

433.192.709-15

Contratante: Prefeitura Municipal de Gaspar

83.102.244/0001-02